



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa da Necessidade da compra: Considerando os serviços ofertados nos CRAS com atendimento administrativo aos usuários da Política de Assistência Social, o desenvolvimento das atividades com os grupos de convivência e a necessidade de melhoria na estruturação dos serviços de proteção social básica e especial através da aquisição de equipamentos de uso da equipe técnica conforme levantamento, justificando a compra de impressoras onde julgamos mais vantajoso a essa secretaria com menor custo de impressão em relação ao processo de locação por meio do PP 31/2019, justifica-se a necessidade de licitação.

Caracterização do Objeto: Formalização de licitação para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e de equipamentos energéticos por meio de pregão eletrônico conforme itens expostos nas solicitações de compra nº 39367/2022 e 38935/2022.

Definição e Descrição Técnica do Objeto: Conforme solicitações de compra nº 39367 e 38935/2022, salientando que todos os equipamentos devem observar e atender a especificação e características descritas nos respectivos itens, estando de acordo com o manual de especificações técnicas do Departamento de Tecnologia de Informação do município do ano de 2020 através das páginas 13 e 15. Link: <https://docs.google.com/documentd1r24VO76hpEpwCQPc9dwXLCXAV0gkFRvFmOyh9OQ-Tedit#heading=h.5u7gsq6ukquj>.

Prazo de entrega de no máximo 10 dias úteis após entrega da ordem de compra, sendo cotados com frete incluso entregue diretamente no Departamento de Material e patrimônio na Rua João José de Oliveira Freitas, nº 479, Vila Cabeleira em São Borja/RS.

Orçamento Detalhado: Com base nas cotações de preço apresentada por empresas atuantes no ramo, em anexo.

Definição da Estratégia e Prazo de Execução Garantia da Reserva Orçamentária e

Indicação da Rubrica: 08 02 2287 4.4.90.52.00.00.00.1098-40741 e 08 02 2288 4.4.90.52.00.00.00.1113-40748 (Equipamentos de T.I.C Impressoras, Material de T.I.C. Permanente e Máquinas e Equipamentos energéticos).

Cronograma físico-financeiro de Desembolso: Os pagamento dar-se em parcela única mediante entrega dos referidos equipamentos junto ao Departamento de material e patrimônio da Prefeitura de São Borja/RS, na Rua João José de Oliveira Freitas, 890 Vila Cabeleira.

Atenciosamente.


Luciane Bidinoto,
Secretária SMDS

Deferimento:

() APROVADO


EDUARDO BONOTTO
Prefeito